



O Presente em 14/09/2011, Edição nº 3176

DECRETO N.º 2833/2011

SUMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1374 de 22 de junho de 2011

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2011, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 9.895,59 (Nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

08.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERV. PUBLICOS	
08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
08.02.15.451.0014.1002 – OBRAS DE MELHORIAS URBANAS E OUTRAS PRIORIDADES	
4000000000000- Despesas de Capital	
44 00000000000- Investimentos	
4490000000000- Aplicações Diretas	
449051000000- Obras e Instalações	
31744- Contrato de repasse nº 274689-94/2008- R\$	9.895,59
Ministério das Cidades - Excesso de Arrecadação	

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 9.895,59

Art.2.º. Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, o Excesso de Arrecadação, oriundo do Ministério das Cidades, conforme Contrato de Repasse nº 274689-94/2008, para execução de calçadas e meio –fio nas ruas de nossa cidade, na forma do Artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64.

Fonte 31744 Contrato de repasse nº 274689-94/2008- R\$	9.895,59
Receita 2471999910 Ministério das Cidades - Excesso de Arrecadação	

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Programação do Plano Plurianual – PPA para o Exercício de 2011, anexo I, conforme segue:

INCLUSÃO NO PPA:
AÇÕES: OBRAS DE MELHORIAS URBANAS E OUTRAS PRIORIDADES
OBJETIVOS: EXECUÇÃO DE CALÇADAS E MEIO-FIO.

INCLUSÃO NA LDO:
PROGRAMA: 014- INFRAESTRUTURA URBANA



Prefeitura Municipal

Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

Jóia do Oeste



ORDEM	PRIORIDADE	META	QUANTIDADE
01	Execução de Calçadas	M ²	337,80
	Execução de meio-fio	M	3.366

GABINETE DE PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2011.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal